



Câmara Municipal de Gravata
Aprovado Em Única Votação
Em 11/03/2025

Câmara Municipal de Gravata/PE

INDICAÇÃO Nº003/2025

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a **abertura de um acesso, para interligação entre a Rua Joaquim Didier e a Rua João Pessoa**, neste município.

JUSTIFICATIVA: Atenciosamente, justifica-se a presente indicação, pois a presente proposta visa ressaltar a importância da realização de uma obra visando à abertura de um acesso, para interligação entre a Rua Joaquim Didier e a Rua João Pessoa, no local onde se localiza uma rampa, próximo à Estação Ferroviária, no Centro de nossa cidade, para a passagem de veículos, onde com a interligação das ruas acima citadas, o trânsito de automóveis na Rua João Pessoa, no cruzamento com a Rua Coronel Estevão Câmara, onde está o sinal próximo a Prefeitura Municipal, ficaria desafogado, melhorando assim, o fluxo de automóveis e pedestre nessas localidades e diminuindo o tempo de circulação nessas vias, já que os veículos que queiram se dirigir a UPA, Alto do Cruzeiro e para os bairros Cruzeiro, Caic e Bairro Novo, não mais precisariam passar pelo sinal e a ponte que fica em frente a Prefeitura e que interliga a Rua João Pessoa com a Rua Joaquim Didier.

Sala das Sessões da Câmara, em 07 de fevereiro de 2025.

RAFAEL LUIZ PREQUÉ MOURA DE OLIVEIRA (RAFAEL PREQUÉ)
VEREADOR- SDD